



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

**Projeto de Lei nº 026-2000 tornando-se Lei nº 2545-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 27.06.2000**

E M E N T A

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3000.000,00 (trezentos mil reais) para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO: 06 – MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ. : 03 – MUN. E DESENV. DO ENSINO
PROJ. ATIV. : 2037 – ENSINO FUND. – FUNDEF
CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e encargos..... R\$
300.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso ao Crédito Suplementar ora aberto a redução no seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO : 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ. : 03 – MAN. E DESENV. DE ENSINO
PROJ. ATIV. : 2036 – MAN. ENS. FUNDAMENTAL – MDE
CÓDIGO : 4.1.1.0.99 – Obras e instalações..... R\$
300.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ITAQUI, EM 27 DE JUNHO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.